

18.1.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

18.1.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela Lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência pelo candidato de maior idade.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor da Escola Secundária Almeida Garrett, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica Escola Secundária Almeida Garrett.

27/09/2016. — O Diretor, *António Paulo Silva Mota*.

209894008

Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, Viana do Castelo

Aviso n.º 12249/2016

No Aviso n.º 11708/2016, de 26 de setembro de 2016, publicado no *Diário da República* n.º 185, 2.ª série, onde se lê «Número de horas semanais» deve ler-se «Número de horas diárias».

28 de setembro de 2016. — O Diretor, *Manuel Agostinho Sousa Gomes*.

209897598

Agrupamento de Escolas D. Manuel I, Tavira

Aviso n.º 12250/2016

O Agrupamento de Escolas D. Manuel I — Tavira, por Despacho de 12 de setembro de 2016, da Senhora Subdiretora -Geral dos Estabelecimentos Escolares, torna público, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, que pretende contratar dois assistentes operacionais para os serviços de limpeza em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

N.º de trabalhadores — 2

N.º total de horas — 7 (2 x 3,5 horas)

Local de trabalho — E.B. D. Manuel I — Tavira, Rua Dr. Fausto Cansado, 8800-413 Tavira

Função — Tarefas inerentes às funções de Assistente Operacional/serviços de limpeza

Remuneração ilíquida/hora — 3,49€ e subsídio de refeição

Duração do contrato — até 31 de dezembro de 2016

Requisitos legais obrigatórios — possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada

Métodos de seleção: Avaliação curricular

Condições de preferência:

1 — Habilitações literárias

2 — Experiência Profissional

3 — Experiência na unidade orgânica

4 — Qualificação profissional

Critérios de seleção:

1 — Habilitações literárias — 20 %

a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10;

b) 12.º Ano ou mais — 20.

2 — Experiência profissional com alunos no âmbito das funções desempenhadas (35 %):

a) Até 1 ano de serviço — 5;

b) De 1 a 4 anos de serviço — 10;

c) Mais de 4 anos de serviço — 20;

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (25 %):

a) Até 6 meses — 5;

b) De 6 meses até 1 ano — 10;

c) Mais de 1 ano — 20;

4 — Qualificação Profissional/Formação na área (20 %)

a) Com qualificação certificada — 8

b) Com qualificação não certificada — 4

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas D. Manuel I — Tavira, na escola sede (E.B. D. Manuel I — Tavira).

Composição do júri:

Presidente: André Marcos Duarte dos Santos de Almeida Pacheco (Subdiretor)

Vogais efetivos:

Elisia Natália Ramos de Brito Estêvão (Adjunta do Diretor)

Luís Fernando de Sousa Nobre (Assistente Operacional)

Vogais suplentes:

Isabel Maria Pacheco Henrique Corvo Parreira (Adjunta do Diretor)

Paula Luísa Gonçalves Cavaco dos Santos (Coordenadora Técnica)

Afixação das listas e prazo de reclamação:

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas D. Manuel I — Tavira, disponibilizada na sua página eletrónica, sendo o prazo de reclamação de 48 horas após a afixação das mesmas.

29 de setembro de 2016. — O Diretor, *Duarte Guerreiro Custódio*.
209900455

Agrupamento de Escolas de Esmoriz, Ovar Norte

Aviso (extrato) n.º 12251/2016

O Agrupamento de Escolas de Esmoriz/Ovar Norte torna público que pretende contratar duas assistentes operacionais para os serviços de limpeza em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as introduções introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

N.º de trabalhadores — 2.

N.º total de horas — 3,30 horas/dia.

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas de Esmoriz/Ovar Norte.
Função — Prestação de serviço/tarefas de limpeza nas Escolas do Agrupamento.

Remuneração ilíquida/hora — 3,49€ e subsídio de refeição de 4,27€/dia, calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida.

Duração do contrato — até 31 de dezembro de 2016.

Requisitos legais exigidos — possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Condições de referência:

1 — Habilitações literárias;

2 — Experiência profissional;

3 — Experiência na unidade orgânica;

4 — Qualificação profissional.

Critérios de seleção:

1 — Habilitações literárias — 30 %;

2 — Experiência profissional com crianças — 20 %:

2.1 — Até 5 anos de serviço inclusive — 5;

2.2 — De 5 a 10 anos de serviço inclusive — 10;

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20.

3 — Experiência na unidade orgânica — 40 %:

3.1 — Até 5 anos inclusive — 5;

3.2 — De 5 até 10 anos inclusive — 10;

3.3 — Mais de 10 anos — 20.

4 — Qualificação profissional/formação — 10 %:

4.1 — Com qualificação certificada — 8;

4.2 — Com qualificação não certificada — 4.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2016-2017.

Prazo de concurso — dez dias úteis após a publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação — 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos admitidos.

As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados nos serviços administrativos do Agrupa-